

**MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43.300.052.885

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de junho de 2025, às 18h, na sede social da **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90450-120, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio da ferramenta eletrônica de videoconferência Microsoft Teams, moderada pela Companhia.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** A presente Reunião do Conselho de Administração foi presidida pelo Sr. **Milton Melnick** e secretariada pelo Sr. **Alberto Flores Rosa**.

**4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a manifestação formal de voto da Companhia com relação às propostas de modificação no Regulamento do Novo Mercado ("RNM"), conforme Edital de Audiência Restrita nº 1/2025-DIE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), divulgado pela B3 em 18 de março de 2025 e aditado em 29 de maio de 2025 ("Edital");

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário e sem anexos, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes na Ordem do Dia acima, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, votaram e deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Com relação às 25 (vinte e cinco) propostas de alteração do RNM objeto do Edital de Audiência Restrita divulgado pela B3, o Conselho deliberou autorizar os representantes da Companhia a, nos termos do parágrafo 2º do artigo 77 do RNM, manifestar o voto da Companhia, no âmbito da Audiência Restrita, nos termos do Edital: (i) aprovar a proposta de alteração **nº 4**, relativa à flexibilização da exigência de adoção de Câmara de Arbitragem; e (ii) rejeitar todas as demais propostas de alteração constantes do referido Edital.

**5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar os documentos pertinentes, bem como efetuar os registros necessários para implementar a deliberação aprovada acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. **Mesa:** Milton Melnick – Presidente; Alberto Flores Rosa – Secretário. **Conselho de Administração:** Milton Melnick, Leandro Melnick, Cesar Chicayban Neto, Matheus Gasparotto Candido e Rodrigo Seara Cassol.

*(Confere com a original lavrado em livro próprio)*

Porto Alegre - RS, 30 de junho de 2025

**Mesa:**

---

**Milton Melnick**  
Presidente

---

**Alberto Flores Rosa**  
Secretário